

quais: Requerimento nº. 216/19, do Vereador Ronilson Sena; Ofício nº 087/2019-GTAB-PMC, encaminhando para tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 003/2019, que “Dispõe sobre a alteração da Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”; Denúncia apresentada pelo Senhor Edihumberto Nazareno Oliveira Costa, contra a Gestão do Prefeito Pedro Coelho da Mora Filho. Encerrado o Pequeno Expediente o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos parlamentares inscritos no Grande Expediente, como se seguem: O Vereador Ronilson Sena teceu comentário sobre o que foi discutido com o Secretário Municipal de Obras na sessão especial realizada nesta Casa, que a seu ver o Mesmo veio somente para mentir e afrontar a inteligência dos parlamentares; Fez leitura do Ofício nº 001/19-GV, de sua autoria e que reivindica ao Governador do Estado a recuperação das rodovias vicinais que dão acesso à Agrovila de Macapazinho; Disse que não compactuava com as irregularidades que se verificam no Governo de Pedro Coelho, e que “Canalhas” estão tentando vincular seu nome a atual Gestão Municipal, mas que não aceitará pois era vereador para lutar pelos interesses da população e não do Prefeito e seus asseclas. O Vereador Márcio Costa falou sobre a questão dos professores e que talvez seja resolvido na reunião que acontecerá na próxima sexta-feira, no Tribunal de Justiça do Estado, com a presença dos representantes dos professores e da PMC; Disse que a PMC não precisa contratar empresas sob processo licitatório para realizar determinados tipos de serviços, pois se assim proceder demandará tempo precioso que o Prefeito não dispõe. A Vereadora

Handwritten signatures and initials on the left margin:
A
R
R
M
S
B
K

Handwritten signatures and initials on the right margin:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Luciana disse que o Tribunal de Contas dos Municípios homologou somente vinte e uma câmaras municipais com o “Selo de Transparência” em 2018, e para sua satisfação Castanhal está entre elas; Disse que isso só foi possível devido a parceria e colaboração de seus colegas vereadores e funcionários; Disse ter ficado preocupada com a informação de que as ultrassonografias itinerantes deixarão de ser realizadas, e que procurará a Secretária Municipal de Saúde, para verificar a veracidade da informação, mas espera que não passe de boatos, pois caso contrário será bastante ruim para o atendimento da população menos favorecida; Disse que em breve apresentará requerimento pedindo uma sessão especial, objetivando debater assuntos inerentes ao setor de saúde de Castanhal. O Vereador Nivan Noronha disse ter ficado muito contente com a notícia de que sua conta anual referente ao seu último ano de mandato como presidente desta casa, foi aprovada sem reservas pelo TCM e agradeceu aos vereadores da época pelo apoio incontestado que lhe reservaram, assim como os funcionários da Casa que sempre contribuíram para que pudesse fazer uma boa administração; Convidou os presentes para a “Convenção Municipal do DEM”, que será realizada às dezoito horas desta data, no auditório do Cartório da Doutora Nelcy Maranhão Campos, oportunidade em que será feita a escolha da nova Executiva Municipal do Partido; Disse que Castanhal receberá anualmente a partir de 2020, recursos na ordem de dois milhões de reais que possibilitarão à Gestão Municipal, realizar obras e serviços em prol da população, e isso só foi possível devido ao empenho e dedicação do Deputado Hélio Leite; Concordeu com os

Handwritten signatures and initials on the left margin:
Camargo
F. A.
F. A.
Camargo
Sampaio
B.
Leciano

Handwritten signatures and initials on the right margin:
A.
A.
A.
A.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
A.
A.
A.
A.

que se manifestaram e disseram que as escolas da rede municipal de ensino necessitam de revitalizações, mas que reconhece que a PMC não dispõe no momento dos recursos necessários, mas espera que isso em breve possa ser sanado; Também se reportou sobre a reunião que acontecerá no Tribunal de Justiça do Estado visando a solução do problema envolvendo a PMC e os professores. O Vereador Jorge Luiz fez cobranças ao Instituto Médico Legal, que tem deixado a desejar no tocante a prestação de seus serviços; Falou de forma bastante inconformada com mais um assassinato de policial em nossa Cidade, se referindo ao “Sargento Teixeira”, Policial Militar lotado no 5º BPM e que teve sua vida ceifada no último sábado à noite e pediu o envio de voto de pesar aos familiares do mesmo. O Vereador Antonio Leite falou sobre a importância da vacinação contra o HPV, como prevenção das diversas formas do câncer na mulher, enfatizando que foi feita uma campanha de vacinação no Colégio Antonio Leite, visando a imunização contra o HPV, mas que foi necessário Ele dispor de veículo de sua propriedade para transportar os profissionais de saúde, pois a Secretaria Municipal de Saúde não dispunha de veículos, o que é uma vergonha para nosso Município. Depois de ser informado que não havia mais parlamentares inscritos, o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente e abriu a Ordem do Dia. Dando início às deliberações das matérias em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta, como seguem:

B. Requerimentos nºs. 847 a 856, 1464 a 1468, 1470 a 1494, 1517 a 1521, 1560, 1561, 1648, 1649, 1723 a 1727, 1952, 1980 a 1982 (Do Vereador João Amaro) – em

João Amaro

Antonio Leite

Jorge Luiz

Secretário

Presidente

João Amaro

discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; Projeto de Resolução nº 001/2019, do Vereador Edivam Damasceno, que “Dispõe sobre Emenda Modificativa e Aditiva ao § 2º do Art. 20 da Resolução nº 024-A/91, de 10 de setembro de 1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal, e dá outras providências” – Em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Parlamentares José Arledo, Luciana Castanheira, Nivan Noronha, Welton Marlon, João amaro, Vânia Nascimento e Chagas Costa; Projeto de Lei nº 004/2019, do Vereador Nivan Noronha, que “Dispõe sobre emenda Modificativa e Aditiva ao Art. 34, da Resolução nº 024-A/91, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal, e dá outras providências” – Foi lida a Emenda Aditiva do Vereador Ronilson Sena, que posteriormente foi colocada em discussão e votação, sendo rejeitada por maioria, com votos favoráveis dos Vereadores Rafael Galvão, Márcio Costa, Antonio Leite e Edivam Damasceno. Colocado o Projeto com seu texto original em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Rafael Galvão, Márcio Costa e Antonio Leite. Não havendo mais matérias para deliberação do Plenário, o Senhor Presidente Encerrou a Ordem do Dia e como o tempo de reunião já havia expirado, agradeceu a presença de todos e precisamente às doze horas e vinte e cinco minutos deu a sessão por encerrada. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Arledo

